



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 0064/2025**

Nome do Representante: BRUNO DA SILVA MONTEIRO  
Nome do Contribuinte: HOMEMURBANO EIRELI ME  
Processo Administrativo: 3460/2025

CERTIFICAMOS, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema de Tributos, que nesta data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS** vencidos em nome de **HOMEMURBANO EIRELI ME**, CNPJ nº **23.248.665/0001-14**, situado na **Rua Dr. Moraes Barbosa, nº 210, Centro**, neste Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, de conformidade com o artigo 157 da Lei Municipal nº 379 de 28 de novembro de 1997.

A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias após sua emissão.

Barra do Piraí, 24 de Fevereiro de 2025.

  
Livia Pedroso F. Guimarães  
Coordenadora de Atendimento  
Ao Público-Mat.6395

  
Viviany Taranto  
Secretária Municipal de Fazenda  
Mat. 13347